



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

## PAUTA DE REUNIÃO

### 39ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO | CFO

11.12.2025

08h30min

**Odair Fogueteiro** | Presidente  
**Uilian da Farmácia** | Vice-Presidente  
**Junior Bravin** | Membro  
**Sidnei Telles** | Membro  
**Pastor Sandro** | Membro

**1 - Projeto de Lei N° 17116/2025** - Dispõe sobre a Política Municipal do Mercado Regulado de Créditos de Carbono no Município de Maringá e dá outras providências. Autoria: Professora Ana Lúcia

**2 - Projeto de Lei Complementar N° 2413/2025** - Dispõe sobre a Taxa de Prestação de Serviço de Inspeção e Fiscalização Industrial e Sanitária dos Produtos de Origem Animal no Município de Maringá e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo.

**3 - Projeto de Lei N° 17603/2025** - Dispõe sobre a criação da Casa de Apoio ao Terceiro Setor - CATS, no âmbito do Município de Maringá, e dá outras providências. Autoria: Sidnei Telles

**4 - Projeto de Lei N° 17823/2025** - Institui o Dia Municipal das Conexões. Autoria: Majô.

**5 - Projeto de Lei N° 17818/2025** - Dispõe sobre a Política Municipal de Prevenção e Combate à Exploração Cibernética de Crianças e Adolescentes e dá outras providências. Autoria: William Gentil.

**6 - Projeto de Lei N° 17215/2025** - Dispõe sobre a proibição do vilipêndio a símbolos cristãos em quaisquer espaços públicos do Município de Maringá. Autoria: Giselli Bianchini

**7 - Projeto de Resolução N° 959/2025** - Cria o Título de Honra ao Mérito Guardião do Futuro, no âmbito da Câmara Municipal de Maringá, e dá outras providências. Autoria: Luiz Neto.

**ODAIR FOGUETEIRO**  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

**CERTIDÃO**

*Certifico que esta pauta foi assinada eletronicamente pela Seção de Comissões Permanentes e Temporárias, para fins de tramitação eletrônica.*

*Adriano da Silva Prado Marquioto - Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias*



Documento assinado eletronicamente por **Adriano da Silva Prado Marquioto, Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias**, em 10/12/2025, às 11:28, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0430546** e o código CRC **991A8541**.

---

25.0.000017583-00430546v10

---